

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANADECRETO Nº 368/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal nº 2.252/2019, e

Considerando os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal que determina que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019 que "dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Itabaiana, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências";

Considerando que as contratações por tempo determinado que se busca firmar com o processo seletivo, decorre de excepcional necessidade temporária de interesse público no sentido de garantir o funcionamento eficiente e a continuidade dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itabaiana, com supedâneo nas hipóteses do art. 3º da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itabaiana, para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, embasado na Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada por este Decreto, tem a atribuição de editar e publicar o(s) Edital(ais) de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itabaiana, bem como processar todos os atos a ele(s) inerente(s), até o seu resultado final.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-012 | CNPJ nº 13.104.740/0001-10
| www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Itabaiana é composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Isadora Sales de Andrade – CPF nº ***.043.955-**;
- II. Vice-Presidente: Patrícia Andrade Rezende – CPF nº ***.556.215 -**;
- III. Membro: Sabryna Gois de Jesus – CPF nº ***.777.255-**;
- IV. Membro: Josefa Lucineide Maciel da Silveira Andrade – CPF nº ***.522.225-**;
- V. Membro: Tatiany dos Santos Andrade – CPF nº ***.779.305-**;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 27 de novembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE